

## CALENDÁRIO DE FERIADOS FIXOS E MÓVEIS OBSERVADOS NA ITAIPU PARA O ANO 2017

DATAS	DIAS	COMEMORAÇÃO	LOCALIDADES							
			ASU	CDE	CHI-PY	AI	CHI-BR	FOZ	CB	BS
<b>I - FERIADOS FIXOS</b>										
01 de janeiro	Domingo	Confraternização Universal	1	1	1	1	1	1	1	1
27 de fevereiro	Segunda-feira	Dia dos heróis do Paraguai*	1	1	1					
21 de abril	Sexta-feira	Tiradentes					1	1	1	1
01 de maio	Segunda-feira	Dia do Trabalho	1	1	1	1	1	1	1	1
14 de maio	Domingo	Independência do Paraguai	1	1	1	1				
15 de maio	Segunda-feira	Independência do Paraguai	1	1	1	1	1	1	1	1
12 de junho	Segunda-feira	Paz do Chaco	1	1	1					
14 de agosto(*)	Segunda-feira	Fundação de Assunção	1	1	1					
07 de setembro	Quinta-feira	Independência do Brasil	1	1	1	1	1	1	1	1
02 de outubro(*)	Segunda-feira	Batalha de Boquerón	1	1	1					
12 de outubro	Quinta-feira	Padroeira do Brasil					1	1	1	1
02 de novembro	Quinta-feira	Finados					1	1	1	1
15 de novembro	Quarta-feira	Proclamação da República do Brasil				1	1	1	1	1
08 de dezembro	Sexta-feira	Dia da Virgem de Caacupé e Nossa Sra. da Conceição	1	1	1	1				
24 de dezembro	Domingo	Véspera de Natal	1	1	1	1	1	1	1	1
25 de dezembro	Segunda-feira	Natal	1	1	1	1	1	1	1	1
31 de dezembro	Domingo	Véspera de Confraternização Universal	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>II - FERIADOS MÓVEIS</b>										
27 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval				1	1	1	1	1
28 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval				1	1	1	1	1
01 de março	Quarta-feira	Carnaval				1	1	1	1	1
12 de abril	Quarta-feira	Quarta-feira santa	1	1	1	1				
13 de abril	Quinta-feira	Quinta-feira santa	1	1	1	1	1	1	1	1
14 de abril	Sexta-feira	Sexta-feira santa	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>III - DATAS DE ELEIÇÃO PARA CARGOS ELETIVOS</b>										
As datas de eleição, por sufrágio universal, para cargos dos Poderes Legislativo ou Executivo serão observados, como feriados, nas localidades brasileiras ou paraguaias onde elas se realizarem, inclusive CHI e Área Industrial.										

1. A localidade ÁREA INDUSTRIAL - AI, para efeito de feriados, compreende os empregados da Diretoria Técnica, Superintendências de Informática e de Materiais, lotados na CHI.
2. Os empregados brasileiros com sede em ASU, CDE e CHI-PY observarão o calendário de feriados dessas localidades.
3. Os empregados paraguaios com sede em CB, FOZ, CHI-BR e BS observarão o calendário de feriados dessas localidades.
4. Os empregados com sede em Guaira e Santa Helena, observarão o calendário de feriados de Foz do Iguaçu.
5. Os empregados com sede na Área de Embalse observarão o calendário de feriados de CDE.

**Legendas:** (\*) Feriados alterados do dia original, mediante Decreto do Poder Executivo Paraguai N° 6292 de 17.11.2016.

CHI-PY	-	Central Hidrelétrica da Itaipu - Paraguai	CHI-BR	-	Central Hidrelétrica da Itaipu - Brasil
AI	-	Área Industrial	FOZ	-	Foz do Iguaçu
CDE	-	Cidade do Leste	CB	-	Curitiba
ASU	-	Assunção	BS	-	Brasília